



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
Presidência

**DESPACHO Nº 5/2023**

**EXONERAÇÃO DO ENCARREGADO DA PROTEÇÃO DE DADOS**

Ao abrigo das minhas competências atribuídas e nos termos da alínea a), do nº 1 e do nº 6 do artigo 37º do RGPD, exonero como Encarregado da Proteção de Dados do Município de Baião, o Dr. Joaquim Pereira Pinto Azeredo, revogando o meu despacho nº 8/2018, datado de 28 de setembro, com efeitos à data de hoje.

Gabinete da Presidência, 03 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara,

(Paulo Pereira)



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
Presidência

**D E S P A C H O Nº 6/2023**

**NOMEAÇÃO DO ENCARREGADO DA PROTEÇÃO DE DADOS**

O Regulamento (EU) nº 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados – RGPD) prevê, no seu artigo 37º, que a entidade responsável pelo tratamento de dados pessoais designe um encarregado da proteção de dados, sempre que, designadamente, o tratamento seja efetuado por uma autoridade ou organismo público.

O RGPD entrou em vigor em 25 de maio de 2016 e é aplicável desde 25 de maio de 2018.

Assim, nos termos da alínea a), do nº 1 e do nº 6 do artigo 37º do RGPD, designo como Encarregada da Proteção de Dados do Município de Baião, a Dr.ª. Rita Maria de Oliveira Ribeiro Fernandes, por reconhecidamente deter as qualidades profissionais e as aptidões necessárias ao desempenho das inerentes funções.

Gabinete da Presidência, 03 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara,

(Paulo Pereira)